

## 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 012, de 26 de fevereiro de 2025

Considerando o Edital IFSP N°012, de 26 de fevereiro de 2025,

Todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, entre os dias **07 e 09 de março de 2025**. O(a) candidato(a) terá até o dia **11 de março de 2025** para realizar correções de dados ou documentos que forem solicitados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

O(a) candidato(a) deverá enviar em um único e-mail para **matricula.srq@ifsp.edu.br** com assunto “MATRICULA EDITAL N°12/2025 – NOME DO CANDIDATO”, cópia em PDF dos documentos abaixo, devidamente preenchidos e assinados.

Documentos para matrícula:

1. Uma foto 3x4 recente (enviar em formato de imagem – pode ser foto de celular, desde que nos padrões de foto 3x4);
2. Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio ou ainda certificação ENEM ou ENCCEJA (quando for o caso);
3. Certidão de quitação eleitoral,  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
4. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
5. Comprovante de residência atualizado
6. Documento de Identidade oficial com foto e número do CPF (RG ou CNH, ‘preferível o RG’)
7. Formulário de matrícula assinado – [download aqui](#)

### Observações:

\*A assinatura poderá ser assinatura eletrônica via Gov.Br, ou assinatura física (idêntica à do documento de identidade) digitalizando o documento preenchido. **Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos listados acima.**

Para fins de cumprimento da Lei nº 12.089 de 11/11/2009 e do Decreto nº 5.493 de 18/07/2005 (art.2º,§3º), o candidato não pode ser matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o Território Nacional, ou ainda estar matriculado em instituição privada de Ensino Superior através do PROUNI.

Sendo assim, **o candidato que se inscreveu e foi convocado para mais de um curso deverá optar por uma das vagas.**

ATENÇÃO: -Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (07 e 09/03/2025).

-Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

-Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado. Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do Campus. Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://srq.ifsp.edu.br/cra-secretaria/noticias-e-publicacoes/1577-processo-seletivo-simplificado-sisu-2023>

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

São Roque, 06 de março de 2025

Comissão de Processo Seletivo  
Campus São Roque

**(ORIGINAL ASSINADO)**

Frank Viana Carvalho  
Diretor Geral

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS:**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, certificação ENEM ou ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

**OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
  - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
  - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
  - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH);
  - E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela;
  - O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é de entrega facultativa. Porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
  - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
  - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – período matutino</b>			
classificação	nome	cpf	data/hora inscrição
1	DIEGO FERREIRA CID FERNANDES	30*****58-92	2025/02/28 2:50:02 PM GMT-3
2	LUNA FORMAGGI	43*****38-92	2025/02/28 3:14:44 PM GMT-3
3	RENAN DOS SANTOS BUENO	43*****58-16	2025/02/28 3:15:02 PM GMT-3
4	ALLAN YUTAKA FUKUI	44*****31-71	2025/02/28 11:48:45 PM GMT-3
5	KAUÊ RIBEIRO DOS SANTOS	53*****58-52	2025/03/01 10:25:11 PM GMT-3
6	LUIS AUGUSTO CASSAGO	13*****98-39	2025/03/03 12:36:43 PM GMT-3
7	GLAUCIA APARECIDA ALVES DA SILVA	49*****78-70	2025/03/06 1:32:39 PM GMT-3
8	ANDRIA REGINA VIEIRA EVANGELISTA	33*****78-29	2025/03/06 1:58:22 PM GMT-3
9	DIEGO FERREIRA CID FERNANDES	30*****58-92	2025/02/28 2:50:02 PM GMT-3

<b>TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA – período matutino</b>			
<b>classificação</b>	<b>nome</b>	<b>cpf</b>	<b>data/hora inscrição</b>
<b>1</b>	JAQUELINE VITÓRIA DE OLIVEIRA	51*****98-10	2025/02/28 2:07:43 PM GMT-3
<b>2</b>	FABRÍCIO RAMOS TEIXEIRA	50*****58-24	2025/02/28 2:12:54 PM GMT-3
<b>3</b>	BERTRAND MAROUELLI RESTIVO	13*****48-61	2025/02/28 2:16:14 PM GMT-3
<b>4</b>	LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	70*****38-68	2025/02/28 2:20:40 PM GMT-3
<b>5</b>	JOELMA DE OLIVEIRA	75*****06-06	2025/02/28 2:21:59 PM GMT-3
<b>6</b>	JOSE SERGIO BOFFETTE	04*****48-48	2025/02/28 2:25:05 PM GMT-3
<b>7</b>	KATYA SOARES SILVA	17*****58-93	2025/02/28 2:27:19 PM GMT-3
<b>8</b>	ELAINE MONTEIRO MODANEZ	28*****48-09	2025/02/28 2:41:32 PM GMT-3
<b>9</b>	MARIA LUCIA SCOMPARIM BOFFETTE	06*****88-73	2025/02/28 2:46:56 PM GMT-3
<b>10</b>	CARLOS EDUARDO HENRIQUES DA SILVA	03*****68-03	2025/02/28 2:54:02 PM GMT-3
<b>11</b>	RENAN DOS SANTOS BUENO	43*****58-16	2025/02/28 3:08:14 PM GMT-3
<b>12</b>	EDUARDO DOS SANTOS	40*****88-75	2025/02/28 8:16:55 PM GMT-3
<b>13</b>	MOISES AUGUSTO DE SOUZA	70*****76-30	2025/03/01 4:47:30 PM GMT-3
<b>14</b>	TABATHA TAWANI TAGUCHI	34*****18-74	2025/03/01 7:30:29 PM GMT-3
<b>15</b>	WELLINGTON DOS SANTOS	22*****28-17	2025/03/03 9:11:22 AM GMT-3
<b>16</b>	JESUS RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	54*****18-50	2025/03/04 5:19:45 AM GMT-3
<b>17</b>	GABRIEL DONATO SICHERO	41*****38-36	2025/03/04 4:34:32 PM GMT-3
<b>18</b>	TIAGO STACCIARINI DUARTE	34*****28-79	2025/03/05 6:26:56 PM GMT-3
<b>19</b>	LÍVIA DE ARAÚJO NUNES	21*****38-55	2025/03/06 1:35:51 PM GMT-3
<b>20</b>	YNGRID MAYARA VIEIRA SANTIAGO	44*****18-03	2025/03/06 1:36:41 PM GMT-3
<b>21</b>	ANDREIA PACHECO NEVES	25*****08-66	2025/03/06 1:45:01 PM GMT-3